



APROVADO

Sessão do dia 10/05/94

PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 040, DE 10 DE MAIO DE 1994".

SÚMULA: Dispõe sobre a Ampliação de Prédio em alvenaria da Câmara Municipal de Cláudia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, observando o disposto na primeira parte do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, autorizado a proceder a Abertura de Licitações, com concorrência Pública, bem como, adotar todas as providências necessárias visando a Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - O terreno destinado para execução do Projeto possui área de 2.250,00 m² (dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados) e situa-se na reserva de número treze (R-13), junto à Avenida Gaspar Dutra no Setor Oeste da Cidade Cláudia.

Art. 3º - A área do Prédio a ser construído, será de 80 m² (oitenta metros quadrados) obedecendo o Projeto Técnico completo que integra a presente Resolução.

Art. 4º - Para atender as despesas de correntes desta Resolução, serão utilizados recursos próprios do Município, constantes no orçamento do corrente exercício sob a seguinte Rubrica Orçamentária.

01.01.001 - Ação Legislativa.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.

Art. 5º - O Presidente da Câmara poderá, se houver necessidade, requerer ao Executivo Municipal Suplementação de Recursos para a conclusão da obra.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT., 10 de Maio de 1994.

João Machado Pereira
1º Secretário



José Machado
Presidente